

INDICAÇÃO Nº 176/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Vereador que esta subscreve requer que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação a tomada de providências junto da secretaria competente para o estudo de viabilidade de reimplantação da guarda mirim em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se na necessidade de procurarmos atividades para os nossos adolescentes em geral, inclusive com inclusão daqueles acima de 14 anos, no mercado de trabalho, como aprendizes, a fim de darmos a eles ocupação lícita.

O número de adolescentes envolvidos com o uso e tráfico de drogas em nosso Município é alarmante, razão pela qual precisamos gerar atividades lícitas e inclusivas aos jovens, a fim de retirá-los da ociosidade e muitos da criminalidade.

Diante do exposto, apresenta-se a presente indicação, esperando poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ibaiti – Estado do Paraná, aos 08 dias do mês de julho de 2019.


Sidinei Robis de Oliveira
Vereador Proponente

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 15 07 19